

a) Currículo detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de duração (calendário do seu exercício) e actividades mais relevantes, assim como a indicação da formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas, a sua duração em horas, datas de realização e entidades que as promoveram;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo das acções de formação profissional indicadas no currículo;

d) Declaração do serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a carreira e o vínculo, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e ainda as classificações das avaliações de desempenho dos anos relevantes para efeitos de promoção, com a indicação do ano e a sua menção qualitativa e quantitativa;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Os candidatos do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

12 — Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será oficiosamente entregue ao júri do concurso, pelo serviço de pessoal, declaração relativa aos candidatos do quadro da Secretaria-Geral, da qual constem os elementos solicitados na alínea d) do número 10.

13 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso exigidos e formalizados nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — A relação de candidatos admitidos ao concurso, bem como da lista de classificação final, serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, por afixação nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, Rua de Dom Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa.

16 — O júri do concurso é o seguinte:

Presidente — Licenciado José Tomaz Leal Villarinho Pereira, assessor principal;

Vogais Efectivos:

Licenciada Maria Emília Martins Lages, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos;

Licenciada Ana Margarida Palma Monteiro, técnica superior de 1.ª classe;

Vogais suplentes:

Licenciada Lobélia Maria Salgado Ventura, assessora principal da carreira de técnico superior;

Licenciada Maria Eugénia Rocha Paços Sousa, assessora principal da carreira de técnico superior.

17 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e dos procedimentos de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitados na BEP, em 22-10-2007, nos termos dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

18 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do disposto no Despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 29264/2007

Por despacho de 13 de Novembro de 2007 da Secretária-Geral do Ministério da Cultura:

Paulo Alexandre da Costa Pio, assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura — autorizado o exercício de funções na carreira técnica superior, em comissão de

serviço extraordinária, pelo período de um ano, com a remuneração correspondente ao índice 321, da escala salarial da referida carreira, com efeitos a partir da data do despacho, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro.

21 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 29265/2007

Por despacho de 13 de Novembro de 2007 da secretária-geral do Ministério da Cultura:

Cláudia Sofia Delgado, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura — autorizado o exercício de funções correspondentes à carreira de assistente administrativo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 199, da escala salarial da categoria de ingresso na referida carreira, com efeitos a partir da data do despacho, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de assistente administrativo do mesmo quadro.

21 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Direcção Regional de Cultura do Algarve

Despacho n.º 29266/2007

Com a definição da estrutura orgânica das direcções regionais de cultura operada pelo Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, e pela Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março, foi criada uma única unidade orgânica nuclear, designada por Direcção de Serviços dos Bens Culturais.

Na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos respectivos dirigentes, de forma a garantir o normal funcionamento da estrutura orgânica, bem como a sua rápida consolidação com vista à realização das suas atribuições:

Considerando que o licenciado Octávio Miguel Calhau Câmara possui os requisitos legais exigidos, assim como as capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes correspondendo ao perfil exigido para o lugar a prover, conforme resulta do respectivo curriculum académico e profissional em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 27.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, o licenciado Octávio Miguel Calhau Câmara como Director de Serviços dos Bens Culturais desta Direcção Regional de Cultura do Algarve.

A presente nomeação produz efeitos desde 29 de Junho de 2007.

27 de Novembro de 2007. — O Director Regional, *Gonçalo Couceiro*.

ANEXO

Nota curricular

Elementos de Identificação:

Octávio Miguel Calhau Câmara, nascido em 6 de Junho de 1958, na Freguesia de Campo Grande em Lisboa, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Câmara de Castro Marim.

Habilitações Académicas:

Licenciatura em arquitectura, passada pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, no ano de 1982, com a especialidade em Renovação Urbana.

Frequência da parte curricular do Mestrado de História Regional e Local na Universidade de Letras de Lisboa.

Formação Profissional:

De 1989 a 1992 trabalhou no Gabinete de Apoio Técnico de Tavira onde, para além de executar diversos projectos de obras públicas para os concelhos do Sotavento Algarvio, desenvolveu e coordenou a informatização do gabinete.

De 1992 a 1998 trabalhou Câmara Municipal de Castro Marim, para além de outras actividades, trabalhou na análise de projectos de obras públicas e privadas e participou na elaboração e análise de diversos